

Membros

*Adair Rocha
Aroeira
Bete Mendes
Bruno Cattoni
Camila Pitanga
Carla Marins
Cássia Reis
César Guerreiro
Chico Diaz
Clarice Niskjer
Clarisse Sette
Cristiane Costa
Cristina Pereira
Daniel C. de Souza
Daniel Negri
Dedina Bernadelli
Dira Paes
Eduardo Tornaghi
Emílio Gallo
Generosa de Oliveira
Gilberto Miranda
Íris Gomes da Costa
Leonardo Vieira
Leticia Sabatella
Luciana Lopes
Luiz Fernando Lobo
Maria Zilda
Marcos Frota
Marcos Winter
Mario da Paixão
Taurinho
Miriam Rezende
Osmar Prado
Otto
Pepita Rodriguez
Priscila Camargo
Ricardo Rezende
Salette Hallack
Sílvia Buarque
Vic Militello
Virginia Berriel
Wagner Moura
Zezé Polessa*

*www
humanosdireitos
org*



Rio de Janeiro, 19 de março de 2009

Exmo. Sr. Desembargador Federal CÂNDIDO RIBEIRO

Está para ser julgada na 3ª Turma do Tribunal Regional Federal da 1ª Região, integrada por Vossa Excelência, apelação criminal no processo nº 2003.39.01.000173-5, em que é apelante o **advogado JOSE BATISTA GONÇALVES AFONSO**. Sem qualquer insinuação quanto aos elementos constantes dos autos, aos quais nenhuma dúvida temos de que será dada a atenção que tem norteado os ideais de direito da Justiça Federal, move-nos a intenção de oferecer testemunho da atuação correta e persistente, há anos, do advogado apelante na defesa dos direitos humanos. Não foi por outra razão que foi ele um dos premiados no ano de 2008 com o troféu João Canuto, com que nosso Movimento Humanos Direitos – MHuD homenageia as pessoas que se destacam nessa área.

Ainda no episódio do qual decorreu a ação penal a que se refere a apelação, não estava ele exercendo atividade privada, e sim no pleno exercício de sua profissão de advogado, e causa-nos angústia a possibilidade de que se esteja, por vias transversas, colocando obstáculos à defesa de interesses humanos, especialmente quando envolvidos interesses relacionados com a reforma agrária. A própria severidade da pena, e recusa de considerar pena alternativa para réu primário, com atividade e endereço conhecidos, está na raiz dessa angústia.

Queira Vossa Excelência receber a presente como respeitosa manifestação cívica, e a expressão de nossa confiança em que será feita justiça.

Salette Hallack

Diretora Administrativa
Movimento Humanos Direitos